

Matrícula nº

86.527

Data: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.

Oficial:

Fls. 01

CMM 063776.2.0086527-46

Um lote de terreno sob o nº 08 da quadra nº D10 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para a Rua 12**, medindo 10,00m; com azimute 256°39'25" **Fundos**, medindo 10,00m; com azimute 76°39'25", confrontando com o lote 21; **Lado Direito**, medindo 20,00m, com azimute 166°39'25" confrontando com o lote 09, **Lado Esquerdo**, medindo 20,00m, com azimute 346°39'25" confrontando com o lote 07, com a **área total de 200,00m²**.....

PROPRIETÁRIO: SISAN ENGENHARIA LTDA., empresa estabelecida na Rua Américo Salgado, nº 727, Bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.751.205/0001-60**, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 51.200.802.749, em sessão de 01/11/2001, neste ato representada pelo sócio, **CEZÁRIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Rubens de Mendonça, nº 300, Apartamento 704, Bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. nº 501.559-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.396.541-15, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora Gonçalves Pinto;.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Santa Terezinha II".....

VALOR: Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o nº 08 da quadra D10 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado.....**CONDICÕES:** As legais.....

N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.2/75.447 do Livro nº 02, em 27/10/2010, neste RGI..Protocolo nº 157.971 - Cuiabá-MT, 12/12/2012.

Emolumentos – Matrícula: R\$ 42,30 / OS: 322546

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.1/86.527 - Protocolo nº 161.661 - Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2013.

TRANSMITENTE: SISAN ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Américo Salgado, 727-B, bairro Quilombo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.751.205/0001-60**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51 2 0080274-9, em 01/11/2001, representada pelos sócios, **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3.000, aptº 704, bairro Jardim Aclimação, nesta Capital, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora G. Pinto, natural de Manuas-AM, em 01/10/1967, portador da cédula de identidade RG nº 6.169 – CREA-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 352.396.541-15; e, por **DANIELA ALMEIDA PÉRES**, brasileira, solteira conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliada na avenida Rubens de Mendonça, nº 3.000, aptº 704, bairro Jardim Aclimação, nesta Capital, filha de Luiz Peres Piccolomini e Eliane de Almeida Peres, natural de Mogi Mirim-SP, nascida em 04/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 18.081.364 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 137.900.798-47, conforme contrato social consolidado datado de 16/04/2007.....**ADQUIRENTE:** LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na avenida Mario Palma, nº 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.318.705/0001-14**, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51 200612.699, em 09/07/1.996, representada pelo sócio, **EDIO LOTUFO FILHO**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, arquiteto, residente e domiciliado na rua Presidente Castelo Branco, 421, aptº 901, bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG nº 098.500, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 209.361.411-15, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 24/12/1960, filho de Edio Lotufo e Yara Neves Lotufo.....**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 26/27v, Lº 144, aos 22/05/2013.....

VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.....

CONDICÕES: As Legais. Declarações constantes na escritura: **Foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: a certidão de ônus da matrícula nº 86.527, livro 02, neste RGI, a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 29044470/2013 (em nome da Sisan Engenharia Ltda), expedida em 23/04/2013, pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, com Continua no verso...**



EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

~~DIGITALIZADO~~



AV.4/86.527 - Protocolo nº 178.568 – 29 de Outubro de 2015.

Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sítio no Loteamento Residencial Santa Terezinha II, Setor “D” – Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra D-10, Casa nº 08 – Tipo E, Inscrição Municipal 06.9.45.087.0301.001 de propriedade de Rosimira Moreira Brito Moraes e esposo, com a área construída de 36,76m², contendo: sala, circulação, cozinha, banheiro, 02 quartos. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Habite-se nº 2432, Auto de conclusão nº 401/2015, Protocolo nº MVP074.752/15, Projeto nº 378/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datado de 28/10/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 002632015-88888386, emitida em 19/08/2015 válida até 15/02/2016; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso sob nº 130557 aos 22/04/2015 e requerimento da Lotufo Engenharia e Construções LTDA, datado de 28/10/2015, solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral....Cuiabá-MT, 04/11/2015.

Emolumentos – Total da Averbação: R\$ 57,50 – Selo Digital: ARG10304 / OS: 523280 - Nos termos do artigo 43 N° II da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/86.527 de 01/04/2026.....Protocolado sob o nº 266.856 em 01/09/2025.

TRANSMITENTE: ROSIMIRA MOREIRA BRITO MORAES e seu esposo ANTONINO DE SOUZA MORAES, já qualificados.....

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969 , alterado pelo Decreto –Lei nº 1259 de 19.02.1973 , regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851 de 27.06.2001 , publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001 e alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08.08.01, publicado no Diário Oficial a União em 09.08.01, com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 4, lotes 3 / 4 , em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento da Caixa Econômica Federal - CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, 20/03/2026, assinado pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana em 20/03/2026.....A requerimento da adquirente, instruído com prova da intimação dos devedores ROSIMIRA MOREIRA BRITO MORAES e seu esposo ANTONINO DE SOUZA MORAES, ocorrida em 04, 05 e 06 de novembro de 2025, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$1.591,94 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme ITBI Guia nº 119499217, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 17/03/2026 na CEF, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 06.9.45.087.0301.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$72.792,04, conforme a guia aqui arquivada. OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidões Negativas, datadas de 01/04/2026, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nº :

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
622.432.841-20	2g9zczu4ff	09:46:34	Negativo
545.363.751-04	zahzdge5jp	09:46:48	Negativo
00.360.305.0001-04	z5zmhz84sz	09:44:31	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 01/04/2026.

Emolumentos –Averbação: R\$1.715,41 / Selo Digital: CLP46129 / OS: 1293744

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º. Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 01/09/2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 06 de 04 de 2026

A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

5

Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooftocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 06 de Abril 2026

Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia conforme com a original que fica arquivada nestas notas,

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ MELISSA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☐ MARCEL SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NARA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☒ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO